



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 486/2020

O Prefeito Municipal de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Candói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

Art. 1º Credenciar o servidor abaixo relacionado, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Candói, desde que não se encontre com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIDOR (A)	JANDIR MARCELO GABANA
CARGO	CHEFE DE SETOR DE ALMOXARIFADO
CPF	006.482.169-26
CNH/Nº	02777446837

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 21 de Maio de 2020.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no JOM/PR  
Nº 2016  
De 25/05/2020  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)